



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

ERRATA: Seleção Pública Simplificada – contratações ref. Lei Municipal 9247/2020

Nas cláusulas citadas abaixo, para contratação temporária de 17 profissionais para a Secretaria de Desenvolvimento Social de São Leopoldo, há equívoco no texto, devendo o mesmo ser lido:

“2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional que entregar pessoalmente, conforme determinado no item 4 do referido edital, o envelope com os documentos solicitados (**obs.: deverá ser entregue um envelope para cada cargo ao qual o candidato queira concorrer**), entre os dias 05 de Agosto a 07 de Agosto de 2020, na Secretaria de Desenvolvimento Social, sito na Rua São Joaquim, nº 600, Bairro Centro, São Leopoldo – RS, no horário das 09:00 horas às 14:00 horas.”

“3. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando que os serviços destinados a estas contratações dizem respeito diretamente ao combate das vulnerabilidades advindas da **Covid- 19...**”

“7.3.2 Somente será considerado apto para a avaliação dos documentos, os candidatos que cumprirem todos os requisitos descritos ao título ‘**4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPRABATÓRIO**’.”

“8.1. O resultado do processo seletivo estará disponível no site www.saoleopoldo.rs.gov.br, no link da Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia **24 de agosto** de 2020.”

São Leopoldo, 05 de agosto de 2020.

Leticia Muniz

Secretária de Desenvolvimento Social